



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**INDICAÇÃO Nº 007 /2020**

**EXCELENTESSIMO SENHOR ANTONIO DOS SANTOS VALE FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, considerando a extrema necessidade do que vem alegar, indica a Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chave, Prefeita Municipal que junto a Procuradoria Geral do Município levante estudos no que tange a **intervenção municipal no Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC, baseada na Lei Orgânica do Município - Art. 13º, III, “S”**, solicitando **DESAPROPRIAÇÃO**, uma vez que, o referido, encontra-se em situação de abandono pelo Governo Estado do Maranhão.

**Justificativa**

Senhor Presidente, Senhores vereadores, na certeza, da compreensão dos nobres Edis, peço voto favorável a presente propositura legislativa. A situação de abandono em que se encontra o prédio CAIC é preocupante, a solicitação vem ao encontro de pedidos de ex-estudantes, pais e profissionais que há anos dedicaram-se ao crescimento dessa renomada instituição. A intervenção por parte da Prefeitura de Cururupu visa instaurar procedimento administrativo de desapropriação em desfavor ao Governo do Estado do Maranhão. É válido registrar a situação calamitosa que se encontra o presente prédio, que atualmente estar se deteriorando aos poucos, nesse sentido, a intervenção visar resolver o problema.

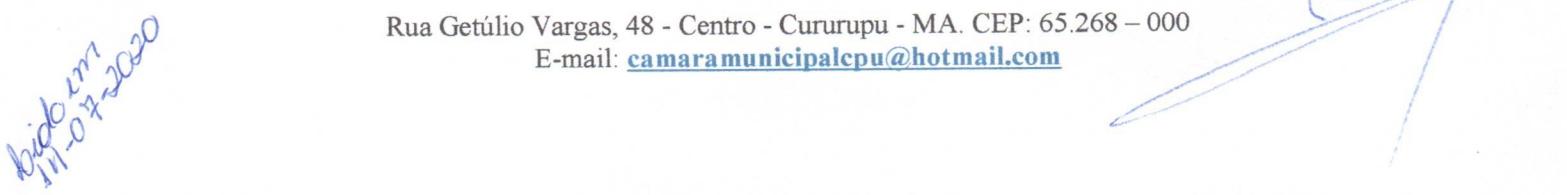
Inaugurado em 30 de junho de 1994, o CAIC - Professora Joana Batista Dias faz parte do antigo Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, mas, por falta de manutenção, fechou as portas, segundo as informações não oficiais, o prédio foi destinado à UFMA, que seria a futura sede do curso de Engenharia de Pesca da Universidade Federal do Maranhão, em parceria com a prefeitura municipal. No entanto, essa informação foi declarada em 2005, e até a presente data, o prédio estar sendo perdido aos poucos.

Senhores vereadores, uma vez que o programa CAIC foi extinto, da política educacional do Governo Federal e do Governo Estadual, nada mais justo, do que o prédio ser reincorporado ao patrimônio público municipal, uma vez que, o prédio durante esse longo tempo estar desamparado pelo governo do Estado do Maranhão, sendo que, o citado prédio, pode ser transformado no Centro Administrativo do Município de Cururupu.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, em 14 de julho de 2020.

  
Adaildo José Borges  
Vereador

**APROVADO**  
Em: 14/07/2020



*Abido em  
14/07/2020*